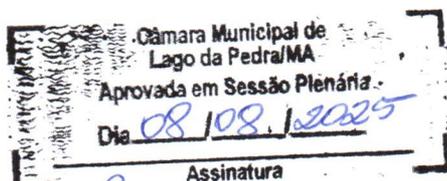
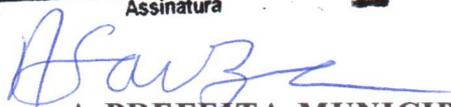


**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2025.**



**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 343/2015, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**



**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, em caráter de urgência, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 343/2015.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 31 de julho de 2025.

**MAURA JORGE ALVES DE MELO**  
RIBEIRO:20948948353  
**MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
MAURA JORGE ALVES DE MELO  
RIBEIRO:20948948353  
Dados: 2025.07.31 09:37:38 -03'00'